

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE**

Lei Municipal de Criação nº 193/2015

Bom Jardim de Goiás

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 042/2023.

Bom Jardim de Goiás – Goiás, 10 de julho de 2023.

*“Dispõe da Análise e divulgação das notas da
prova de conhecimentos aplicada no dia 01 de julho de
2023, aos candidatos ao certame do conselho tutelar 2023,
BOM JARDIM DE GOIÁS- GOIÁS.”*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BOM JARDIM DE GOIÁS - GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais
e constitucionais, conferidas por Lei Municipal e Constituição Federal, e após reunião realizada
no dia 10 de Julho de 2023, conforme Ata nº 110/2023;

APROVA:

Art. 1º – Aprova a listagem das notas da prova de conhecimento aplicada aos candidatos ao
certame de eleição ao Conselho Tutelar conforme dispõe edital nº001 de 2023, no dia 01 de julho
de 2023:

- DANIELLA ARANTES RIOS, NOTA: 6,0;
- ELENICE MARQUES DOS SANTOS VERÍSSIMO, NOTA: 6,4;
- GLAUCIELHA DESMAN SANTANA SILVA, NOTA: 7,6;
- MARTA REGINA GONÇALVES, NOTA: 7,6;
- NAILDA MARQUES DE ARAÚJO, NOTA: 5,6;
- ROSANGELA R.M DA SILVA, NOTA: 7,2;
- SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA, NOTA: 5,1;
- VALDIVINA ROBERTA DAS DORES, NOTA: 6,8;
- WILHAN SANTOS MORAIS, NOTA: 6,4

Art. 2º - Esta Resolução possui (02) duas laudas entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE**

Lei Municipal de Criação n° 193/2015

Bom Jardim de Goiás

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZ DIAS DO
MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.**

Raimundo Neve dos Santos

Presidente do CMDCA